



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020

1
2
3
4
5 No vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -
8 COMDICA, por videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela
9 pandemia do Coronavírus/Covid-19, e o presidente Armindo Nascimento Pessoa coloca para
10 deliberação os itens da pauta: **APROVAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 18/08 E 22/09/2020;**
11 **DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA E APROVAÇÃO DA**
12 **PRESTAÇÃO DE CONTAS (PEDAGÓGICA E FINANCEIRA) DOS PROJETOS**
13 **COFINANCIADOS PELO FMCA/2019 E RELATÓRIO DA GESTORA DA**
14 **PARCERIA E INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os):*
15 *Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor); Ana Maria de Farias Lira e*
16 *Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre*
17 *Drogas e Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha*
18 *(Gabinete do Prefeito); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Germana*
19 *Bezerra Suassuna e Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Hemi Monique Vilas Boas*
20 *de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Vesta Pires*
21 *Magalhães Filha (Procuradoria Geral do Município); Evandro Alves de Freitas e Géssica*
22 *Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare); Itamar Sousa de Lima Júnior (CRP); Bárbara Elias*
23 *de Souza Cabral (Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana); Rafaela Silva do Rêgo Lima*
24 *(Secretaria de Finanças); Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (CRESS); Katia Simone Alves*
25 *Pintor (CENDHEC); os(as) técnicos(as) Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori*
26 *(Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Simone Maria e*
27 *Thayná Lira (Financeiro); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim,*
28 *a secretária executiva, Simone Melo.* O presidente inicia o pleno agradecendo a participação de
29 todas(os) e informa a ordem do dia. **Em regime de votação, o mesmo pergunta se as atas dos**
30 **dias 18 de agosto e 22 de setembro de 2020 foram analisadas e podem ser aprovadas. A**
31 **resposta do colegiado é positiva e as atas são aprovadas.** Dando continuidade ao pleno, o
32 presidente solicita que a técnica Aurely apresente as demandas da Comissão Sociopedagógica.
33 A técnica inicia a apresentação pela solicitação de registro do Instituto Ensinar de
34 Desenvolvimento Social (IEDES) realizada em maio de 2019. Ela afirma que o regime de
35 atendimento que a instituição identificou no formulário foi acolhimento institucional e que
36 entre os objetivos do instituto estão realizar serviços que contribuam para a preservação da
37 vida de cinquenta pessoas, entre crianças e adolescentes, por um ano, sob medida protetiva de
38 acolhimento institucional nas casas de acolhida da Gerência de Proteção Social Especial de
39 Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas
40 e Direitos Humanos do Recife, bem como, adultos e idosos de ambos os sexos que estejam em
41 situação de ameaça de morte, oferecendo proteção integral, imediata e sigilosa, de forma
42 provisória, em locais distantes das violências sofridas, até que sejam atendidos pelos
43 Programas de Proteção Estadual ou Federal, ou ainda, que sejam encaminhados para
44 alternativas viabilizadas pelos órgãos competentes. Ela diz também que as atividades
45 desenvolvidas pelo IEDES são o recebimento do usuário ameaçado por encaminhamento da
46 Gerência de Proteção Social Especial da Alta Complexidade (GPSEA); entrevista do usuário



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 com equipe técnica formada por psicólogos e assistentes sociais para colocação em instituição
48 oficial de acolhimento; transporte e colocação de usuário em instituição de acolhimento
49 provisório; hospedar e acompanhar o usuário em hotel, pousada ou congêneres, garantindo, em
50 todos os casos, o sigilo do seu acolhimento, nos casos em que não é admissível a permanência
51 em casa de parentes ou familiares e, ainda, trâmites para a inclusão do usuário no Programa
52 Estadual ou Federal pertinente e atendimento psicológico ao ameaçado e sua família durante o
53 período de permanência na instituição de acolhimento provisório por meio da inserção dela na
54 rede de serviços públicos do município. A técnica coloca que o processo de desligamento do
55 usuário se dará a partir da avaliação dos relatórios periódicos de acompanhamento individual,
56 somados a autoavaliação do protegido, cabendo à apreciação final à GPSEA. A mesma
57 comunica ainda que o público atendido é de indivíduos ameaçados de morte, de ambos os
58 sexos, especialmente crianças e adolescentes, oriundos do Conselho Tutelar, da Polícia Civil,
59 do Ministério Público e Poder Judiciário para acolhimento nos abrigos institucionais da
60 GPSEA da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos
61 Humanos do Recife. Aurely informa ainda que, em 03 de setembro de 2019, a documentação
62 institucional do IEDES e seu plano de trabalho foram apreciados pela Comissão
63 Sociopedagógica que deliberou pela melhor análise da documentação da instituição para
64 construção de parecer. Assim, a técnica informa que o parecer técnico conclui que o IEDES
65 não possui endereço de sede ou unidade filial em Recife e que o instituto não fez requerimento
66 de inscrição do PPVida, mas de registro da OSC no COMDICA. A mesma coloca que, por
67 tudo isso, o IEDES não está apto para registro no COMDICA, conforme disposto na Resolução
68 COMDICA nº 001/2016. Aurely acrescenta ainda que, conforme a lei e resolução vigente, o
69 COMDICA solicitou a SDSJPDDH o envio do PPVida para apreciação e inscrição no órgão. O
70 parecer técnico recomenda o indeferimento. O parecer final da Comissão Sociopedagógica
71 acompanha o parecer técnico e delibera pelo indeferimento. Aurely explica que houve uma
72 audiência com o Ministério Público sobre o assunto e que foi explicado pela organização que
73 existe um escritório do instituto no Recife, mas que não está juridicamente institucionalizado.
74 A recomendação é que a instituição solicite registro em seu município de origem, diz a técnica.
75 A conselheira Ana Farias afirma que o IEDES vem realizando o trabalho no PPVida desde
76 2013 e que o trabalho é realizado com muita competência. A conselheira explica que a gestão
77 já conversa com o instituto sobre a exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a
78 territorialidade. Ana Farias pergunta sobre a recomendação da inscrição ao IEDES. A
79 conselheira Germana acha importante o COMDICA deixar a recomendação quanto a
80 necessidade da territorialidade. A conselheira Andréa Castro afirma que a instituição vai
81 receber toda a orientação necessária. O conselheiro Eduardo diz que a gestão está concluindo o
82 período do PPVida e que o IEDES deverá se adequar as exigências para caso deseje concorrer
83 ao novo programa. Ele explica que se a instituição não cumprir os critérios estabelecidos, outra
84 organização deverá assumir o programa. Caso outra instituição assuma o programa, o
85 conselheiro acrescenta que o IEDES se comprometeu a oferecer orientação no processo de
86 transição. **Em regime de votação, o colegiado acolhe o parecer final da Comissão**
87 **Sociopedagógica e indefere o pedido de solicitação de registro do Instituto Ensinar de**
88 **Desenvolvimento Social (IEDES). O instituto poderá requerer novamente o registro em**
89 **outra ocasião.** Dando continuidade, a técnica Aurely conduz a apresentação da solicitação de
90 inscrição do Programa Mais Vida encaminhado pela Gerencia de Proteção Social Especial da
91 Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre
92 Drogas e Direitos Humanos do Recife. O programa foi apresentado por solicitação do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 COMDICA e a tramitação está sendo acompanhado pelo Ministério Público, através da 32ª e
94 33ª Promotorias de Justiça, diz a técnica. Aurely afirma que o requerimento foi feito em julho
95 de 2020 e a data do parecer é de 04 de agosto de 2020 (complementado em 17 de agosto de
96 2020), que o regime de atendimento descrito no formulário é o acolhimento institucional e que
97 o público atendido é de crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos que estão
98 ameaçados de morte, cujos encaminhamentos são do Conselho Tutelar, Ministério Público,
99 Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública e Rede Socioassistencial do Recife. Ela
100 coloca que o objetivo do programa é proteger crianças, adolescentes e jovens que estejam em
101 situação de ameaça de morte, realizando serviços que contribuam para a preservação da vida,
102 através de proteção imediata, sigilosa e provisória, em locais distantes das violências sofridas,
103 até que sejam atendidos por programas de proteção federal ou estadual ou encaminhados para
104 alternativas viabilizadas pelos órgãos competentes, conforme estabelecido pela Lei nº
105 8.069/1990 e a Lei Estadual nº 13.371/2007. A capacidade de atendimento é de 120 pessoas
106 por ano e a forma de acolhida é através dos espaços disponibilizados pela OSC contratada,
107 localizada em diversos municípios situados dentro e fora do estado de Pernambuco, exceto em
108 Recife, de forma a preservar a integridade física do protegido, diz a mesma. Os espaços físicos
109 de proteção serão constituídos por locais próprios, preferencialmente, gerenciados pela OSC,
110 contratada fora do município, pousadas, hotéis e congêneres, complementa Aurely. Ela coloca
111 que o período de acolhimento tem o prazo mínimo de trinta dias podendo ser estendido por
112 igual período, até os encaminhamentos necessários para outros programas de proteção a nível
113 estadual ou federal. Dentre as ações desenvolvidos estão as entrevista realizadas pela equipe
114 técnica com a pessoa ameaçada, que providenciará sua inserção em local seguro; o atendimento
115 e acompanhamento terapêutico do acolhido durante o período de permanência no programa até
116 a inclusão em outros programas e serviços da rede; a política de mediação de conflitos como
117 forma de lidar com situações conflituosas, tendo por objetivo principal promover a Cultura de
118 Paz por meio de diálogos e da redução da intolerância; a inclusão do protegido no programa,
119 mediante autorização expressa e por escrito da autoridade contratante responsável pela gestão
120 do programa e, ainda, o desligamento por descumprimento de regras e normas, por não
121 voluntariedade do protegido, e/ou encaminhamento para outros programas, a partir da
122 avaliação dos relatórios periódicos (semanal e mensal), somados à avaliação individual,
123 cabendo a apreciação final à coordenação geral do programa, pontua a técnica. Ela diz que
124 entre os recursos humanos envolvidos no programa estão um coordenador técnico, um
125 psicólogo, um assistente social, um auxiliar administrativo, um educador social e um motorista.
126 A técnica afirma que tem como abrangência de atendimento, as regiões político-
127 administrativas do Recife e baseia a atuação nos Marcos Legais da Assistência Social, Estatuto
128 da Criança e do Adolescente e Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de
129 Morte no Estado de Pernambuco - PPCAAM/PE. O parecer técnico aponta que a solicitação de
130 inscrição é inaugural no COMDICA e que, portanto, fortalece a rede de proteção integral a
131 crianças e adolescentes, além de fazer cumprir o que estabelece o Estatuto da Criança e do
132 Adolescente (ECA) nos artigos 91, 92 e 93, e que é imprescindível a deliberação da inscrição,
133 atentando para legislação e as provocações deste conselho de direito e da recomendação
134 conjunta da PJDCC 32ª e 33ª. O parecer acrescenta que foram requeridas informações
135 complementares a SDSJPDDH, em 04/08/2020, sobre o funcionamento do Programa e estas
136 foram encaminhadas em 11/08/2020. Por fim, o parecer informa que diante dos pontos
137 expostos, a técnica responsável encaminha este parecer a Comissão Pedagógica, apontando
138 parecer favorável a inscrição do Programa Mais Vida por dois anos, sendo necessária a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 renovação posterior a este período a pedido da requerente, além do acompanhamento pelo
140 COMDICA. A técnica acrescenta no parecer técnico que a SDSJPDDH lançara um edital para
141 chamamento de organizações sociais com o perfil para execução do serviço. O parecer da
142 Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico. Aurely lembra que o ECA diz que
143 órgãos governamentais precisam encaminhar os seus programas para inscrição no COMDICA.
144 **Em regime de votação, o colegiado acolhe o parecer final da Comissão Sociopedagógica e**
145 **aprova o pedido de solicitação de registro do Programa Mais Vida.** Dando continuidade ao
146 pleno, o presidente solicita que a técnica Ieda apresente a solicitação de registro da instituição
147 Ação Social Comunitária (AFMA Cultural) localizada na RPA 01. A técnica informa que o
148 regime de atendimento da instituição é o Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e que o
149 objetivo é desenvolver ações e atividades de convívio e trabalho sócio educativo à crianças e
150 adolescentes de ambos os sexos e suas famílias, proporcionando o desenvolvimento físico,
151 psíquico e social, bem como prevenir situações de violações de direitos e promover a inclusão
152 social por meio da música e demais expressões artísticas. Ieda informa que o horário de
153 funcionamento é de 13h30 às 18h, de segunda a sexta, e que as atividades desenvolvidas
154 consistem em educação musical e ensino de instrumentos como violão, guitarra, teclado,
155 violino, violoncelo e viola clássica e, também, atividades de convivência no contraturno
156 escolar de oficinas de danças, artes cênicas e artes plásticas para um público de crianças e
157 adolescentes na faixa etária de 08 a 12 anos. O parecer técnico indica a concessão de registro.
158 A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico. **Em regime de votação, o**
159 **colegiado acolhe o parecer final da Comissão Sociopedagógica e aprova o pedido de**
160 **concessão de registro para a Ação Social Comunitária (AFMA Cultural).** Dando
161 continuidade, Ieda apresenta a solicitação de registro da Comunidade Espírita Elias Sobreira
162 (CEES) localizada na RPA 02, cujo regime de atendimento é Orientação e Apoio Sócio
163 Familiar. A técnica informa que o objetivo da instituição é desenvolver ações e atividades de
164 convívio e trabalho sócio educativo, às crianças e adolescentes (07 a 15 anos) de ambos os
165 sexos e suas famílias, proporcionando experiências significativas para o desenvolvimento
166 físico, mental, educacional e social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
167 social. Ieda coloca que as atividades desenvolvidas são de oficinas de apoio pedagógico,
168 artesanato, arte recreativa, recitais e música e que são realizadas de segunda a sexta, das 13h30
169 às 16h30. O parecer técnico indica a concessão de registro. A Comissão Sociopedagógica
170 acompanha o parecer técnico. **Em regime de votação, o colegiado acolhe o parecer final da**
171 **Comissão Sociopedagógica e aprova o pedido de concessão de registro para a**
172 **Comunidade Espírita Elias Sobreira (CEES).** O presidente Armindo solicita seguir com a
173 pauta sobre a apresentação da prestação de contas dos projetos cofinanciados. A conselheira e
174 gestora da parceria, Andréa Castro, informa que as instituições que ficaram na pendência
175 financeira concluíram a devolução dos recursos para o FMCA. **Andréa diz que foram as**
176 **seguintes instituições que realizaram devolução: Centro de Revitalização e Valorização**
177 **da Vida (CRVV) - R\$ 1.475,32; Escola Pernambucana de Circo - R\$221,37; Mais**
178 **Consultoria Social – R\$11.669,35.** Andréa lembra que as instituições também foram
179 contempladas no edital do plano de contingência. Ela coloca que até o dia 02/10 encaminha o
180 relatório final para a Secretaria Executiva. Em regime de votação, o presidente pergunta ao
181 colegiado se pode ser aprovada a prestação de contas do FMCA 2019-2020. A conselheira Ana
182 Faria diz que aprova com louvor a prestação de contas e parabeniza o trabalho realizado por
183 Andréa Castro como gestora da parceria. **Em regime de votação, a etapa final da prestação**
184 **de contas do Edital FMCA 2019-2020 é aprovado por unanimidade pelo colegiado.**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 Informes Gerais – A técnica Roberta informa que o regimento interno do Comitê Gestor foi
186 finalizado, que foi encaminhado para deliberação dos membros do comitê e que, em seguida,
187 será publicado em Diário Oficial. A executiva Simone informa do webnário promovido pelo
188 Ministério Público da Primeira Promotoria de Justiça de Cidadania de Olinda sobre os desafios
189 na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância realizado no dia 27 de outubro, das 9h
190 às 12h. Simone coloca que o documento aponta como sugestão que o COMDICA fale sobre a
191 experiência na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Recife. A indicação é
192 que Ana Farias realize a fala no evento. O colegiado aprova. O conselheiro Eduardo informa
193 que a gerência tem uma parceria com o Unicef e que foi aberto um edital para selecionar
194 OSC's com o objetivo de executar parceria para o Projeto Proteger Crianças e Adolescentes
195 Impactadas com a Violência no Ibura e que o prazo para submeter proposta é até o dia
196 11/outubro. Eduardo solicita a Simone que envie o comunicado sobre o edital para as
197 organizações registradas. A conselheira Kátia informa que o Tribunal de Contas do Estado está
198 coordenando um webinar, dia 14/outubro, às 15h, para discutir os 30 anos do ECA junto com a
199 Cátedra Dom Helder Câmara da Unicap com foco no público de conselheiros de direito e
200 tutelares. A conselheira Andréa Castro informa que o Plano Municipal da Primeira Infância
201 seguiu para a Procuradoria Municipal, que o parecer foi favorável no dia 17/agosto e que
202 seguiu para o Gabinete do Prefeito. Andréa coloca que já solicitou o encaminhamento do plano
203 atualizado e parecer da procuradoria para envio ao COMDICA e que Aurely já sinalizou o
204 recebimento. A conselheira Germana diz que numa reunião com a primeira dama foi
205 perguntada sobre o andamento do processo. Germana coloca que é importante o COMDICA
206 tentar agilizar o processo na Câmara Municipal. Andréa coloca que o secretário executivo da
207 Primeira Infância, Rogério Moraes, pediu para que o COMDICA fique a frente do processo em
208 virtude de sua exoneração. A conselheira Dora sugere marcar uma audiência com o prefeito
209 para a entrega oficial do documento. Ela coloca que a partir daí o envio é do Executivo. A
210 executiva Simone informa que o conselho tutelar enviou devolutiva solicitando que o
211 COMDICA retire a alteração da Lei Nº 16.776/2002 das pautas urgentes e deixe para uma
212 discussão pós-pandemia. Simone informa ainda que o referido documento coloca que a minuta
213 com as colaborações dos membros daquele conselho será encaminhada posteriormente. Ela
214 pergunta como será o procedimento de devolutiva ao MP. A conselheira Ana Farias propõe o
215 envio de uma correspondência ao MP, anexando a resposta do conselho tutelar sobre a questão.
216 Quanto a volta da discussão, Ana Farias coloca que as deliberações podem ficar para a próxima
217 gestão e não para o fim da pandemia. A conselheira Auxiliadora acha que o termo utilizado
218 seria “para um momento mais oportuno”. O colegiado acata a sugestão. A executiva Simone
219 informa que é preciso fazer uma assembleia para a indicação dos nomes que devem compor a
220 Comissão Eleitoral. Ela diz ainda que todas as assembleias são realizadas no MP, conforme
221 Lei. Simone afirma que vai consultar o MP sobre a questão. Após a consulta, Simone diz que é
222 preciso uma comunicação ao Fórum DCA para o início do processo. O presidente Armindo
223 agradece a presença dos representantes do Fórum DCA Recife e sociedade civil no pleno. Não
224 tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todas e
225 de todos e encerra a reunião às 11h30.

226
227 Recife, 29 de setembro de 2020

228
229 **Armindo Nascimento Pessoa**
230 *Presidente*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276

Ana Maria de Farias Lira

(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,
Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

(Conselheira / Gabinete do Prefeito)

Eduardo Paysan Gomes

(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,
Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)

Germana Bezerra Suassuna

(Conselheira / Secretaria de Saúde)

Paulo Germano Frias

(Conselheiro / Secretaria de Saúde)

Vesta Pires Magalhães Filha

(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

Andréa Ricardo de Castro

(Conselheira / Secretaria de Educação)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)

Itamar Sousa de Lima Júnior

(Conselheira / Conselho Regional de Psicologia -CRP)

Barbara Elias de Sousa Cabral

(Conselheira / Escola Dom Bosco-Inspetoria Salesiano)

Evandro Alves de Freitas

(Conselheiro / Instituto Solidare)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277
278

279 ***Géssica Dias Lins de Oliveira***
280 *(Conselheira / Instituto Solidare)*

281
282

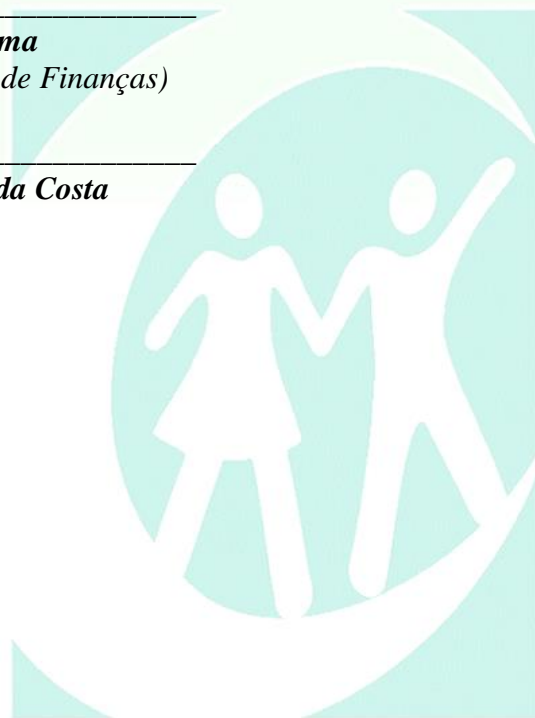
283 ***Kátia Simone Alves Pintor***
284 *(Conselheira / Cendhec)*

285
286

287 ***Rafaela Silva do Rêgo Lima***
288 *(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

289
290

291 ***Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa***
292 *(Conselheira / CRESS)*



COMDICA